CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 6829/2017

Ementa

Denomina RUA DIRLEY PIETROBON o logradouro público do Jardim Residencial Nova Veneza, que especifica.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
22/11/2017	**24/11/2017**	**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 241/2017 - Autoria: ALEXANDRE CARLOS PERES

Status de Vigência

Em vigor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

Aut. Nº 166/17
P.L. Nº 241/17
Publ.: 24/11/17 - PAG. 78

LEI Nº 6.829 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.
(Vereador Alexandre Carlos Peres)

"Denomina RUA DIRLEY PIETROBON, o logradouro público do Jardim Residencial Nova Veneza, que especifica".

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 02 (dois) do Jardim Residencial Nova Veneza passa a denominar-se **Rua Dirley Pietrobon**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 22 de novembro de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO